



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - CONRE 1ª Região, com jurisdição no DF, AC, AM, AP, GO, PA, RO e RR torna público, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES...

HERNAN DE LIMA CUNHA Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 787. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Convênio PROFARMINAS - Programa de Benefícios ao Farmacêutico de Minas Gerais...

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2018...

ELIZABETH ADANIYA Coordenadora de Licitações e Contratos.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 5/2018

O Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região torna público que a Sra. Presidente, Márcia Cristiane de Freitas M. Civilella, em despacho de 22/10/2018 homologou o resultado do Pregão nº 0005/2018...

Em, 22 de Outubro de 2018 CARLOS ALBERTO FUKUSHIMA Pregociiro

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018

Contratado: MELO & BRASIL LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 70.078.258/001-96. Objeto: Prestação de serviços de Contabilidade Pública...

AVISO DE ELEIÇÃO - 2019/2022

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região, no uso das atribuições legais e em atendimento ao art. 37 do Regulamento Eleitoral, convoca os fonoaudiólogos da 4ª Região a participarem da eleição que ocorrerá nos moldes: DO PERÍODO DAS ELEIÇÕES: As eleições ocorrerão exclusivamente nos dias 21 e 22/02/2019...

composta por 20 (vinte) fonoaudiólogos inscritos na 4ª Região, sendo 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, sendo que o Colegiado deve ser composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, do estado de Pernambuco; 2 (dois) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do estado da Bahia; 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do estado da Paraíba, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do estado de Alagoas, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do estado Sergipe; DO PERÍODO DO MANDATO: O período do mandato será de 1º de abril de 2019 a 1º de abril de 2022; DO REGISTRO DAS CHAPAS: Somente poderão compor chapas para participar do processo eleitoral os candidatos que satisfizerem condições de elegibilidade prevista no art. 4º da Resolução CFFa nº 508/2017- Regulamento Eleitoral e que não incorrerem nas situações de inelegibilidade previstas no art. 5º do Regulamento Eleitoral; DO PERÍODO DE REGISTRO DE CHAPA: O período de protocolização de requerimentos de registro de chapas ocorrerá a partir das 08h do dia 24/10/2018 e encerrará às 17h do dia 23/11/2018, considerando o horário oficial de Brasília/DF; DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPAS: O requerimento para o registro de chapa deverá ser elaborado em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo seu representante, devendo, cada uma, conter: a) relação com nome e número de registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de cada um dos candidatos a conselheiro efetivo e conselheiro suplente; b) descritivo da plataforma eleitoral da chapa, em no máximo 3 (três) páginas; c) documento contendo a designação de um dos componentes da chapa, assinado por este, como representante dos candidatos para todos os fins relacionados ao processo eleitoral; d) carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia que demonstre o efetivo registro na primeira inscrição, bem como, se for o caso, das transferências de Região e baixa de registro; e) cédula de identidade profissional, revalidada, que comprove a inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia; f) certidão de quitação eleitoral atualizada expedida pela Justiça Eleitoral; g) certidão específica para fins eleitorais, expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia, conforme anexo I da Resolução CFFa 508/2017; c, h) declaração emitida pelo candidato, contendo, seu domicílio profissional, de que está em pleno gozo dos direitos civis na forma da legislação civil brasileira, de que não incorre nas causas de inelegibilidade descritas no art. 5º do Regulamento Eleitoral, e de que está de acordo com a inclusão de seu nome como candidato na chapa, conforme anexo III do Regulamento Eleitoral; DOS ELEITORES: Para participarem da pleite eleitoral, os fonoaudiólogos deverão possuir inscrição principal junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região, até 21/12/2018, devendo encontrar-se em pleno gozo dos seus direitos profissionais, bem como encontrarem-se regular com a situação financeira exigível junto a tesouraria, sob pena de não ser acolhido o voto; DA OBRIGATORIEDADE DO VOTO: O voto é obrigatório a todos os fonoaudiólogos registrados no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região, sendo facultativo para aqueles que tiverem idade igual ou superior a 16 (seis) anos. Eleitores com inscrição secundária não votarão no pleito realizado pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia onde têm tal inscrição. Os eleitores que deixarem de votar deverão apresentar justificativa via correios ou via internet, sob pena de multa, cujo valor será o estabelecido em Resolução pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. DA JUSTIFICATIVA: Poderão ser isentado da aplicação da pena de multa eleitoral, aqueles eleitores que apresentarem justificativa escrita, fundamentada e acompanhada de todos os elementos comprobatórios de que dispõem o interessado, para comprovar a causa impeditiva do exercício do voto pela internet, até às 18h do dia 26/03/2019, considerando o horário oficial de Brasília/DF; DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO: As eleições serão realizadas, exclusivamente, na forma eletrônica, pela internet, mediante o uso de senha individual, a ser previamente fornecida aos fonoaudiólogos via correios, 15 dias antes da data do início do período das eleições. O endereço - www.crefono4.org.br - encontra-se acessível em qualquer lugar do Brasil ou do exterior no período fixado. Demais disposições encontram-se descritas no Regulamento Eleitoral, instituído pela Resolução CFFa nº 508/2017, divulgado através do site do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região - www.crefono4.org.br

Recife-PE 22 de Outubro de 2018 JULIANA DE ARRUDA FRAGA CORREIA Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018 - UASG 389176

Processo nº 043/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Contratada: 30.381.642/0001-49. Contratada: RBC SERVIÇOS DE RECEPÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço físico para realização do evento de Posse da nova Diretoria do CREMEPE, gestão 2018-2023. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2018 a 23/10/2018. Valor total: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 24/09/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2018

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública licitação na modalidade leilão Presencial. Objeto: Venda de 06 veículos automotores do CRMV-PR, conforme especificações do Edital de Leilão nº 01/2018. Abertura: 08/10/2018 a partir das 09h00min. Local: Hotel Savoy - Rua: João Negrão, 568, Centro, Curitiba - Paraná. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na Sede do CRMV-PR, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, ou pelo site www.crmv-pr.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone (41) 3218-9450 (CRMV-PR).

RODRIGO TÁVORA MIRA Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018 Contratada: LK6 INFORMATICA LTDA ME. Objeto: Fomento de Serviço Especializado em Tecnologia de Informação para realização de eleições via internet. Valor Total: R\$ 9.855,60. Vigência: 04/09/2018 a 04/09/2019. Fundamento Legal: Art. 2º de Registro de Preços nº 01/2017 do Conselho Federal de Odontologia.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 13/2018. Objeto: Contratação da ECT- Empresa Pública para prestação de serviços e venda de produtos: caixas e envelopes/mensagens, carta comercial, sedex, encomenda-PAC, mala direta postal básica, serviços de resposta (carta-resposta, cartão-resposta), correios internacionais, serviços de postagem eletrônico-telegrama. Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, da lei nº 8.666/93. Justificativo em 03/09/2018 por Lara Maria Alves da Cruz Martins. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ nº 34.028.316/0005-37. Preço global: R\$ 15.447,51. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.033. Data da assinatura: 13/09/2018. Autorização: Alessandra Santos de Almeida.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA QUARTA REGIÃO - CRP04-MG VEM, POR MEIO DESTA ATO, A QUEM QUISER SABER, QUE FORAM ELEITAS(OS) PARA DIRETORIA DO CRP04-MG PARA O MANDATO DE 22/09/2018 A 30/09/2019 AS(OS) SEGUINTE(S) CONSELHEIRAS(OS): Conselheira Presidente Daicira Pereira Ferrão; Conselheira Vice-Presidente Stela Maria Bratas Souza; Conselheiro Tesoureiro Felipe Viegas Tameirão e Conselheiro Secretário Délcio Fernando Guimarães Pereira.

CONSELHEIRO DÉLCIO FERNANDO GUIMARÃES PEREIRA Secretário

CONSELHEIRA DALCIRA PEREIRA FERRÃO Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região Contratado: Group J&R - Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ 08.002.523/0001-89. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para o CRP-PR valor global R\$ 2.450,00.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP-PR 001/2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (CRP-PR), torna público o Edital da Chamada Pública nº 001/2019 que trata da obtenção de APOHO para realização de eventos técnico-científicos, a ocorrer entre 01 janeiro e 30 de junho de 2019 propiciando a divulgação de ações técnico-profissionais que favoreçam o intercâmbio entre psicólogos(as) no âmbito nacional e internacional. Apresentação de propostas: 01/11/2018 a 23/11/2018.

Curitiba, 1º de outubro de 2018 JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA Conselheiro Presidente